

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DVSA/SMSA**ROTEIRO DE AUTOINSPEÇÃO PARA ATIVIDADES DE
VAREJO DE CORRELATOS
RVF_DVSA_09

PÁGINA:

REVISÃO

:

VIGÊNCIA:

12/31/2020

ROTEIRO DE AUTOINSPEÇÃO PARA ATIVIDADES DE:

COD_CNAE	DENOMINAÇÃO ATIVIDADE			
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	NA
INFRA - ESTRUTURA				
1	Possui áreas internas e externas em boas condições físico-estruturais e boas condições higiênicas sanitárias?			
2	O estabelecimento possui iluminação e ventilação eficientes, sejam naturais e ou artificiais?			
3	As instalações sanitárias são adequadas (sabão líquido, papel toalha descartável, lixeira e sanitário com tampas?)			
4	Área de armazenamento tem capacidade suficiente para estocagem ordenada e racional dos produtos?			
5	Existe local segregado e identificado para produtos vencidos, reprovados, recolhidos ou para devolução?			
PROCEDIMENTOS				
6	Os materiais são armazenados em condições apropriadas, preservando suas características, e são mantidos afastados de pisos, parede, teto, de modo a permitir limpeza e inspeção?			
PRODUTOS				
7	Os produtos estão devidamente legalizados no Ministério da Saúde?			
8	Os produtos importados possuem rótulo e instruções em português?			
9	Os produtos armazenados ou expostos para o consumo estão dentro do prazo de validade?			
DOCUMENTAÇÃO				
10	Possui certificado de controle químico (desinsetização e desratização) expedido por empresa especializada com Alvará de Autorização Sanitária válido?			
11	Em caso de sistema de climatização acima de 5tr, possui plano de manutenção, operação e controle elaborado por responsável técnico legalmente habilitado?			
TABAGISMO				
12	É Respeitada a proibição de fumar dentro e no entorno do estabelecimento?			
13	Possui placa indicativa da proibição de fumar?			

LEGISLAÇÃO DE REFERENCIA:

Lei Municipal 7031/96: Dispõe sobre a normatização complementar dos procedimentos relativos à saúde pelo Código Sanitário Municipal e dá outras providências.

Lei Estadual 12903/98: Define medidas para combater o tabagismo no estado e proíbe o uso do cigarro e similares nos locais que menciona.

Lei Federal 6360/76: Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e

Decreto Municipal 5616/87: Aprova o regulamento a que se refere o artigo 24 da lei nº 4.323, de 13 de janeiro de 1986, que dispõe sobre inspeção e fiscalização sanitária municipal.

Decreto Federal 8262/14: Altera o Decreto nº 2.018, de 1º de outubro de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996.

Portaria Municipal 015/01: Dispõe sobre Roteiros de Vistoria Fiscal Sanitária da Gerência de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

RDC 16/14: Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas.